



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 529/2021

Data: 17 de setembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de pavimentar com pedras irregulares o trecho da estrada rural que liga a localidade do Maracanã até São Cristóvão, numa extensão aproximada de pouco mais de 3.000 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão deste Vereador para que estude a possibilidade de pavimentar com pedras irregulares o trecho da estrada rural que liga a localidade do Maracanã até a localidade de São Cristóvão, numa extensão aproximada de pouco mais de 3.000 metros.

O trajeto em questão é o único que ainda não tem previsão de pavimentação, para que seja fechado todo um anel de estrada geral que ligará a sede do Distrito de Margarida, passando justamente pelas localidades de São Cristóvão, Maracanã, Linha Arara e Linha Guarani.

A pavimentação rural tem sido uma bandeira defendida pela administração municipal, melhorando a qualidade de vida do homem do campo, bem como alavancando o agronegócio que é o carro chefe da economia rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará toda a coletividade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de setembro de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador